

### Resultado do Termo de Referência nº 050/2022

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a Ata de reunião referente a análise do Termo de Referência nº 050/2022.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se frustrado.

Serra – ES, 22 de novembro de 2022.



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

**ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2022**

Objeto: contratação de plano de saúde, na modalidade ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, para os empregados do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves e dependentes daqueles.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 12 horas e 30 minutos, a Comissão de Análise de Propostas realizou reunião virtual para avaliar o resultado do Termo de Referência nº 050/2022.

O Termo de Referência foi publicado no site Institucional e da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Foi realizada pesquisa de mercado e enviado convite para participar do processo de cotação as seguintes empresas:

1. Casa Nova Plano de Saúde;
2. Rota Seguros;
3. Vida Plan;
4. Prime Vitória Corretora;
5. Mais Saúde;
6. Plano de Saúde ES;
7. Safes Seguros;
8. Nafis Corretora;
9. VIP SEG – Corretora de Seguros;
10. Clark Corretora de Seguros;
11. Liga Vitória Corretora de Seguros;
12. Misp Corretora de Seguros;
13. Grupo N7;
14. Transeguros ES;
15. GT Corretora de Seguros;
16. Ilhaseg Corretora de Seguros;
17. Vix Corretora e Administradora de Seguros;
18. Mapre
19. Alfa Seguros;
20. Indústria do Seguro;
21. Ilha Azul Consultoria;
22. Allianz;
23. Tokio Marine Seguradora;
24. Grande Vitória Corretora de Seguros;
25. Samp;
26. São Bernardo;
27. Unimed Vitória;
28. Pronto Corretora de Seguros;
29. Atento Corretora de Saúde e Seguros;
30. CDL Serra;
31. MR2 Seguros;
32. Medsenior;
33. Cestaro Cove Planos de Saúde;
34. Confiare Corretora de Seguros e Saúde;
35. CAEBES – Caixa de Assistência dos funcionários e Empresas do Comercio de Bens e Serviços do Brasil;
36. Santa Casa Saúde;
37. Órion Seguro Saúde;
38. Dinâmica Corretora de Seguros;
39. Alpha Corretora;
40. Gratek Planos de Saúde;
41. RR Corretor Planos de Saúde;
42. Corretora Toffolo;
43. Best Senior;
44. Unimar Seguros;
45. Plataforma Seguros;
46. Prover Seguros;
47. KSI Benefícios;
48. Allcross;
49. Virtua Corretora;
50. Platmen Corretora;
51. RSK Consultoria em Benefícios;
52. Amaro corretora de Seguros
53. Notre Dame Intermedical.

Apenas a Unimed Vitória apresentou proposta.

A Comissão analisou a proposta da empresa Unimed Vitória e decidiu por frustrar o processo, visto que, o valor da mensalidade do plano proposto não atenderia a expectativa dos empregados.

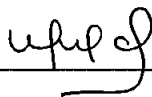
Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara frustrado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

A área técnica irá revisar o escopo do Termo de Referência para que seja realizado nova pesquisa de mercado.

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 18 de novembro de 2022.

Milsa Marcia Gonçalves Nunes  
Gerente de RH



Vanessa Garcia Rodrigues  
Analista de Contratos

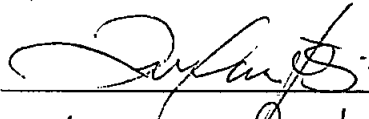


Leila Flávia Rangel Chagas  
Gerente de RH

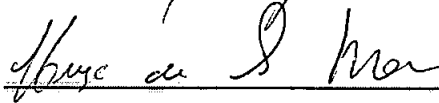


Leila Flávia R. Chagas  
Gerente de RH  
CRA: 13078 ES  
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Leonardo do Carmo Santos  
Gerente de Controladoria



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras



Alcides Hell  
Gerente de Suprimentos

